

ACÓRDÃO Nº 278/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.234/2006-6 (c/ 4 volumes e 2 anexos).
2. Grupo II – Classe V – Assunto: Relatório de Levantamento de Auditoria
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Congresso Nacional.
 - 3.2. Responsáveis: Construtora Aterpa Ltda. (17.162.983/0001-65); Desdemona Ferreira Gaspar (176.267.223-53); Gerardo de Freitas Fernandes (062.944.483-87); Gilvan de Sousa Nascimento (178.293.213-53); José Orlando Sá de Araújo (088.866.953-49); José de Ribamar Ramalho (021.746.774-15); Leônidas Soriano Caldas Neto (054.805.743-53); Mauro Barbosa da Silva (370.290.291-00).
4. Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão - Secex/MA.
8. Advogados constituídos nos autos: Alexandre Aroeira Salles, OAB/MG nº 71.947; Cynthia Póvoa de Aragão, OAB/DF nº 22.298; Francisco de Freitas Ferreira, OAB/MG nº 89.353; Marina Hermeto Corrêa, OAB/MG nº 75.173; Renata Aparecida Ribeiro Felipe, OAB/MG nº 97.826; Patrícia Guercio Teixeira, OAB/MG nº 90.459 e Tathiane Vieira Viggiano Fernandes, OAB/MG nº 101.379.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de levantamento de auditoria realizado nas obras rodoviárias emergenciais na BR-222/MA, no trecho compreendido entre os entroncamentos com a MA-119/240 (Santa Luzia/MA) e com a BR-010, do km 409,6 ao km 684,9,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. acolher as razões de justificativa apresentadas pelos responsáveis em face das irregularidades que lhes foram atribuídas nestes autos; e
 - 9.2. arquivar o processo.
10. Ata nº 4/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/2/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0278-04/11-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Ubiratan Aguiar, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral